



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – Tel.: 31 3670-1072

**EDITAL Nº 06 de 24 de abril de 2017**

Dispõe sobre o Processo Seletivo do ano letivo de 2017 para o Programa de Bolsas de Tutoria do IFMG - Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, Prof<sup>a</sup> Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, retificada pela Portaria IFMG nº 1078 de 27/09/2016, torna público o Processo Seletivo para Tutores, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Institucional de Tutoria tem a finalidade:

- a) Para o estudante que recebe a tutoria - auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo tutor, com a orientação de um servidor responsável.
- b) Para o estudante que desempenha a função de tutor - criar condições para a participação de alunos tutores dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG - Campus Sabará, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição do aluno no Programa de Tutoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) que pode ser solicitado junto à Supervisão Pedagógica dos Cursos Técnicos na Faculdade de Sabará.

2.2. O Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverá ser preenchido e entregue à Secretaria Acadêmica, no horário de atendimento ao aluno, **no período de 26 de abril a 04 de maio de 2017.**

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR E DO SERVIDOR RESPONSÁVEL**

3.1. São atribuições do **tutor**:

- 3.1.1. Cumprir 10 (dez) horas semanais de tutoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo orientador;
- 3.1.2. Auxiliar o(s) aluno(s) sob tutoria em dúvidas sobre conteúdos estudados, revisar os conteúdos a serem trabalhados (em conformidade com as orientações recebidas pelo servidor responsável);
- 3.1.3. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado pelo orientador;
- 3.1.4. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o orientador.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – Tel.: 31 3670-1072

3.1.5. Assinar regularmente a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Frequência Mensal de Tutoria (ANEXO V)** e entregá-los ao servidor responsável até o primeiro dia útil do mês.

3.2. São atribuições do **servidor responsável**:

3.2.1. Selecionar o tutor e acompanhar sua assiduidade;

3.2.2. Recolher e encaminhar à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Tutoria (ANEXO V)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da tutoria;

3.2.3. Informar aos candidatos inscritos sobre o horário e local do processo de seleção de tutoria, tornando público o conteúdo que será cobrado, bem como as formas e critérios de seleção;

3.2.4. Entregar o resultado do processo de seleção à **DEPE** junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Tutoria (ANEXO III) um dia útil após a finalização do processo de seleção.

3.2.5. Dar suporte pedagógico aos tutores orientando suas ações, por meio do acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo tutor.

3.2.6. Assegurar que o tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, exercícios e outros) que utilizará para fazer o acompanhamento;

3.2.7. Encaminhar para a tutoria os discentes que necessitem de apoio de aprendizagem.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção do tutor compete ao servidor responsável/setor ao qual a tutoria está vinculada.

4.2. O servidor orientador realizará o processo de seleção entre os dias **09 a 11 de maio de 2017**.

4.3. A comunicação sobre o processo de seleção será realizada pelo site do campus e em murais do Anexo do Morada da Serra e da Supervisão Pedagógica dos Cursos Técnicos.

#### **5 DA SELEÇÃO DE TUTORES**

5.1 O processo seletivo consiste:

5.1.1. Na realização de entrevista, redação e avaliação de histórico escolar para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo servidor responsável pela tutoria (didática, disponibilidade, interesse, entre outros.).

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (ANEXO III).

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do servidor responsável pela tutoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – Tel.: 31 3670-1072

## **6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:**

- 6.1. Ser aluno do IFMG Campus Sabará.
- 6.2. O aluno não poderá receber, concomitantemente à tutoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação científica, monitoria etc.).

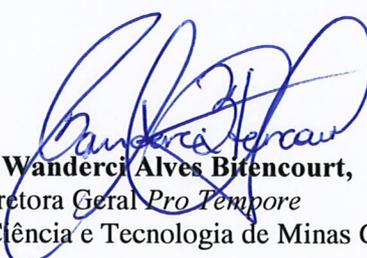
## **7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

- 7.1. A bolsa terá duração até o término do ano letivo de 2017.
- 7.2. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à DEPE do IFMG Campus Sabará, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.
- 8.2. O exercício da tutoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG - Sabará.
- 8.3. O exercício da tutoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:
  - 8.2.1. solicitação do tutor;
  - 8.2.3. por sanção disciplinar;
  - 8.2.4. por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de tutoria.
- 8.3. O tutor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Adesão (ANEXO VI)** concordando com as condições expressas neste Edital.
- 8.4. Ao final da tutoria, o aluno tutor fará jus à **Declaração de Tutoria**, expedida pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG Campus Sabará.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG Campus Sabará.

Registre-se. Publique-se.

  
**Profa. Wanderci Alves Bitencourt,**  
Diretora Geral *Pro Tempore*  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – Tel.: 31 3670-1072

**ANEXO I – QUADRO DE TUTORIAS**

<b>Nº de vagas</b>	<b>Setor/Servidor responsável</b>	<b>Curso</b>
02	NAPNEE	Técnico Integrado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, bairro Morada da Serra – Sabará – Minas Gerais – CEP: 34.515-640 – Tel.: 31 3670-1072

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Sabará, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Tutoria Edital \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

E estando ciente de todos os itens do Edital, assino o presente requerimento.

Sabará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

<b>Contato</b>	
Telefone:	E-mail:









**INSTITUTO FEDERAL**  
Minas Gerais  
Campus Sabará

### ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_,  
matriculado (a) no curso \_\_\_\_\_,  
turma \_\_\_\_\_, aceito participar do Programa de Assistência Estudantil 2017 do IFMG  
Campus Sabará \_\_\_\_\_ como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):

( ) Tutoria (R\$400,00)..... Período: \_\_\_\_\_.

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil contidas na Instrução normativa \_\_\_\_/\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>
<b>Banco:</b>
<b>Agência:</b>
<b>Conta Corrente:</b>
<b>CONTATO</b>
<b>Telefone fixo:</b>
<b>Telefone móvel:</b>
<b>E-mail:</b>

Sabará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do beneficiário

\_\_\_\_\_  
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

